

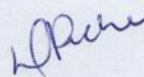
ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

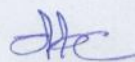
ATA Nº 015/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SORRISO/MT – 04/11/2025

1 Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta e
2 minutos, nas dependências da Casa dos Conselhos, localizada na rua Marechal Candido
3 Rondon, nº 2.311, bairro Bela Vista, no Município de Sorriso-MT, reuniu-se ordinariamente o
4 **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI**, com a presença dos
5 conselheiros: **Solange Ribeiro**, vice-presidente do conselho (Secretaria Municipal de Saúde –
6 SEMSA), **Eliane Câmara Lopes Maria** e **Eleida Maragon Debastiani** (Secretaria
7 Municipal de Educação – SEMED), **Cássia Lyne Samogin Carvichioli** (Secretaria Municipal
8 de Assistência Social – SEMAS), **Ivani Mariani Vozniak** e **Heloísa Helena Volpato**
9 (Pastoral da Pessoa Idosa), **Marlene Lorenz Holzbach** e **Rosimar Toniolli Bellinki**
10 (Paróquia São Pedro Apóstolo), **Débora Peché Benvindo** (OAB/Sorriso-MT). Pauta: **Pauta:**
11 1- Leitura, apreciação e assinatura da ata nº 014/2025 e assinatura na ata nº 012/2025; 2-
12 Apresentação e ciência dos ofícios expedidos e recebidos no período; 3 - Discussão sobre a
13 necessidade de elaboração do Plano de Ação do Conselho e formação da comissão
14 responsável 4- Relato da Comissão de Visitas/Inscrição referente às visitas ao CCPI
15 “Sebastião Martini” e à Associação Vivaz Lar 60+. 5- Encaminhamentos gerais. A reunião foi
16 aberta pela vice-presidente **Solange Ribeiro**, às sete horas e trinta minutos, que agradeceu a
17 presença de todos. Em razão do luto do presidente **Kléberson de Souza**, a vice-presidente
18 conduziu os trabalhos. Na sequência, foi realizada a leitura da **Ata nº 014/2025**, referente à
19 Reunião Ordinária de 07/10/2025, sendo essa **aprovada**, com necessidade de **correção nas**
20 **propostas originadas no município de Sorriso** que foram aprovadas na etapa estadual. Na
21 sequência, a Ata nº 012/2025 — previamente aprovada pelo colegiado — foi disponibilizada
22 aos conselheiros para a devida coleta das assinaturas, considerando que somente ajustes
23 formais e assinaturas pendentes ainda necessitavam ser concluídos. Foram apresentados os
24 **ofícios expedidos e recebidos** no período: **Ofício Expedido Nº 060/2025** no 08/10/2025 para
25 a SEMAS que trata de solicitação de estudo para atualização da Lei Municipal nº 3.078/2020;
26 **Ofício Expedido Nº 061/2025** no 08/10/2025 para SEMFAZ que consulta sobre interesse em
27 compor o COMDIPI; **Ofício Expedido Nº 062/2025** no 21/10/2025 para SEMAS para
28 solicitação de informações sobre o atraso no depósito de diárias; **Ofício Expedido Nº**
29 **063/2025** do 02/09/2025 enviado para SEMAS e DEPOL acerca do envio de Denúncia
30 recebida via Disk 100 de Protocolo nº 4003337; **recebido Ofício Nº 410/SETASC** em
31 30/10/2025 com Denúncia. Após as discussões, o colegiado entendeu pertinente deliberar
32 pela expedição de ofício à SEMAS, solicitando a prestação de contas do evento “Baile
33 Cabelos de Prata”, assim como de ofício à SEMFA, requerendo a prestação de contas do
34 Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Ainda foi discutida a necessidade de elaboração do Plano
35 de Ação do Conselho, a fim de que, no ano seguinte, seja possível efetivar e fomentar projetos
36 por meio dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Para tanto, formou-









ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

37 se a comissão responsável pela elaboração do referido Plano, composta por Eliane Câmara
38 Lopes Maria, Eleida Maragon Debastiani, Cássia Lyne Samogin Carvichioli, Marlene Lorenz
39 Holzbach, Heloísa Helena Volpato e Débora Pêche Benvindo, que se reunirá no dia
40 12/11/2025, às 7h15, no CEMFOR, para discussão do tema. Deliberou-se também pela
41 **elaboração de resolução** referente à composição da referida comissão. Dando continuidade à
42 pauta referente ao relato da Comissão de Visitas/Inscrição, foi apresentado um breve relato
43 verbal acerca dos pareceres técnicos, visto que os documentos formais ainda não haviam sido
44 protocolados naquele momento. A Comissão informou que, na visita realizada ao Centro de
45 Convivência da Pessoa Idosa 'Sebastião Martini' (CCPI), foram verificadas inadequações
46 estruturais, tais como infiltrações no saguão, na academia e em sala utilizada para
47 armazenamento de materiais, além da necessidade de adequações nos banheiros acessíveis.
48 Destacou-se que a quantidade de banheiros adaptados, especialmente na área da piscina, onde
49 existe apenas um banheiro masculino e um feminino com acessibilidade tem se mostrado
50 insuficiente diante da demanda, gerando inclusive situações de divergência entre os idosos que
51 disputam o uso desses espaços. A Comissão também registrou que a academia possui diversos
52 equipamentos ainda encaixotados e não instalados. Tal observação foi ressaltada devido ao
53 fato de que, anteriormente, havia sido solicitado e aprovado recurso do Fundo Municipal da
54 Pessoa Idosa (FUMDIPI) para aquisição de maquinários para a referida academia, os quais
55 deveriam estar disponibilizados ao uso dos idosos. Na ocasião, a gestão informou verbalmente
56 o suposto recebimento de bicicletas ergométricas, halteres e demais itens, porém sem
57 comprovação física ou documental apresentada no momento da visita. Quanto à visita
58 realizada à Associação Vivaz Lar 60+, a Comissão relatou que a entidade se encontra
59 atendendo oito homens idosos, tendo sido observado ambiente organizado, limpo, acolhedor e
60 com rotinas de cuidado adequadas. Ressaltou-se que esta foi uma visita inicial, de caráter
61 introdutório, não havendo análise documental aprofundada ou avaliação completa das rotinas
62 técnico-operacionais. Ainda assim, constatou-se interação harmoniosa entre os residentes,
63 ambiente tranquilo e atendimento compatível com a proposta apresentada pela entidade. Nada
64 mais havendo a tratar, às **oito horas e quarenta e quatro minutos**, a vice-presidente **Solange**
65 **Ribeiro** encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente, que após lida e aprovada, será
66 assinada pelos conselheiros presentes.

Solange Ribeiro – SEMSAS _____

Eliane Câmara Lopes Maria – SEMED _____

Cássia Lyne Samogin Carvichioli – SEMAS _____

Ivani Mariani Vozniak – Pastoral da Pessoa Idosa _____

Heloísa Helena Volpato – Pastoral da Pessoa Idosa _____

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

Marlene Lorenz Holzbach – Paróquia São Pedro Apóstolo Marlene Lorenz Holzbach

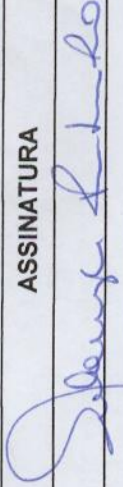
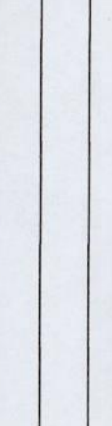
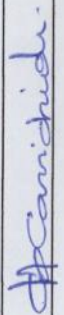
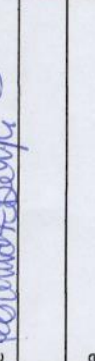
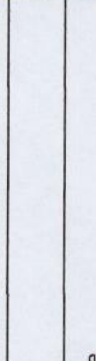
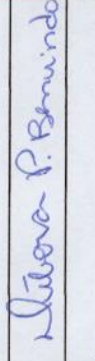
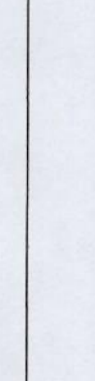
Rosimar Toniolli Bellinko – Paróquia São Pedro Apóstolo _____

Débora Pêche Benvindo – OAB/Sorriso-MT Débora P. Benvindo

Eleida Maragon Debastiani – SEMED _____

REGISTRO DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI/SORRISO -

DATA: 04/11/2025 - HORÁRIO: 07h15min. LOCAL: CASA DOS CONSELHOS

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE		ASSINATURA
SEMSAS- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Solange Ribeiro	Titular	
	Solange Prestes	Suplente	
SEMED- Secretaria Municipal de Educação	Eliane Camara Lopes Maria	Titular	
	Eleida Marangon Debastiani	Suplente	
SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Roseane Marques de Amorim	Titular	
	Sonia Regina de Oliveira	Suplente	
SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social	Maristela Zanata	Titular	
	Cassia Lyne Samogin Carvichioli	Suplente	
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores- PREVISÓ	Kleberson de Souza	Titular	
	Bárbara Hoffmann Zilio	Suplente	
Pastoral da Pessoa Idosa	Ivani Mariani Vozniak	Titular	
	Heloisa Helena Alves Volpato	Suplente	
Paróquia São Pedro Apóstolo	Marlene Lorenz Holzbach	Titular	
	Rosimar Toniolli Belinki	Suplente	
Usuários dos serviços Socioassistenciais	Edileusa Maria Basilio	Titular	
	Ertemina do Prado	Suplente	
Lions Clubes	Dilson Nichele dos Santos	Titular	
	Cristiano Morales	Suplente	
OAB	Débora Peché Benvindo	Titular	
	Jessica Taisa Bervanger	Suplente	

[illegible]